



PORTARIA Nº 12.634, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Gestor do Processo 141/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 12/04/2023, como gestora de parceria do Termo de Fomento nº 09/2022, referente a Dispensa de Chamamento Público nº 53/2022, Processo nº 141/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o custeio de atividades socioassistenciais pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 12.347/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos